



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1637/2012

Conceder licença Maternidade à servidora **SANDRA APARECIDA RODRIGUES SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **SANDRA APARECIDA RODRIGUES SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.359.644-2-SSP-PR, inscrita no CPF nº 020.340.839-03, nomeada em 01 de março de 1995, para ocupar o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Maternidade, no período de 10 de agosto de 2012 a 07 de dezembro de 2012, sem prejuízo de seu vencimento, em consonância as disposições dos § 1º a § 4º do Art. 208 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de agosto de 2012.

MOACIR SILVA

Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO

Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1837/2012

CONCEDEI licença Maternidade e licença SAÚDE
APARECIDA RODRIGUES SILVA

PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º - Conceder a licença Maternidade e licença SAÚDE a APARECIDA RODRIGUES SILVA, inscrita no CPF nº 030.955.030-03, nome de solteira, nascida em 07 de março de 1978, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo período de 120 dias corridos, a contar da data de parto, conforme disposto no artigo 157 da Constituição Federal de 1988 e no artigo 107 do Estatuto de 2012, com prazo de seu vencimento em conformidade com as disposições das Leis nº 1.837 e 1.838, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua

assinatura.

Umuarama, 17 de agosto de 2012.

PUBLICADO NO Umuarama-ILUSTRADO
DE 17 de Agosto / 2012
DE Nº 9.555
UMUARAMA, 17/08/2012
OK 2169
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO

PUBLICADO NO Umuarama-ILUSTRADO
DE 17 de Agosto / 2012